

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 05 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 05 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 05/04/2023

DECRETO N.º 13.225 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

	QUADRO													
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	QUANT.		QUANT.	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG						
	COORDENA- DOR DE PROJE- TOS	COPF	1		1	COTF	COORDENA- DOR TÉC- NICO							
	COORDENA- DOR DE PROJE- TOS CULTU- RAIS	CPCF	1		1	ASSCF	ASSESSOR CULTURAL							
	AGENTE DE COMPRAS	ACF	1		1	ASSPF	ASSESSOR PEDAGÓGICO							
	COORDENA- DOR PEDAGÓ- GICO	COPEF	1	0	3	ASSTF	ASSISTENTE TÉCNICO							
	ASSESSOR DE GABINETE	ASSGF	2	TRANSFORMAÇÃO										
FENIG	AGENTE CUL- TURAL	ACF	1	NSFOF				FENIG						
뿐	ASSESSOR DE EVENTOS	ASSEVF	2	TR/						2	<u>-</u>			Ħ
	ASSESSOR DE EMPREENDE- DORISMO	ASSEF	1				400F000B							
	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO	AAF	2		8 ASSTF-I	ASSESSOR TÉCNICO I								
	ASSISTENTE DE PROJETOS	APF	2											
	FUNÇÃO GRA- TIFICADA CHEFE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PUBLICAÇÃO	CCCPF	1											

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02682/2023

DECRETO N.º 13.245 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

			QL	JADR	0			
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2695					
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2697	٩ÇÃO				
9	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2688	TRANSFORMAÇÃO			ASSESSOR	ne
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2696	TRAN	2919	SS	ESPECIAL	SEMUG
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2315					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2396					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02683/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial nº 0137184-83.2017.8.19.0038 NO-MEAR, SUB JUDICE nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, Il da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

TÉCNICO DE FARMÁCIA III

Nome	Classif. Geral
DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	11º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02684/2023



PORTARIA Nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item XXXI da Portaria n.º 134 de 04 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 05 de abril de 2023, referente a exoneração de VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA;
- II Tornar sem efeito o item XXXII da Portaria n.º 134 de 04 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 05 de abril de 2023, referente a nomeação de VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02685/2023

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (2360), da Secretaria Municipal de Educação, e Nomear DARCILENE CRISTINA OZÓRIO, para o mesmo cargo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar, a pedido, MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, símbolo DIR III (5250), da Secretaria Municipal de Educação, e Dispensá-lo da função no Anexo da E. M. Dr. José Fróes Machado, a contar da data desta publicação;
- III Nomear VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, símbolo DIR III (5250), da Secretaria Municipal de Educação, e Designa-la para responder pela função no Anexo da E. M. Dr. José Fróes Machado, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (0549), da Secretaria Municipal de Educação, e Nomear PAULA BRANDÃO CAMPOS, para o mesmo cargo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento Técnico da Execução, símbolo CD (0327), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação; VI Exonerar OSEAS GOMES GARCIA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto na Escola Municipal Herbert Moses, símbolo DIR III (5273), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear OSEAS GOMES GARCIA, no cargo em comissão de Diretor Escolar II na Escola Municipal Herbert Moses, símbolo DIR II (5057), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- **VIII Designar** VIVIANE SOUZA CAMPOS, para exercer a Função Gratificada de Secretária Escolar na E. M. Prof^a Leopoldina Machado Barbosa de Barros, símbolo FG I (0725), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02686/2023

PORTARIA Nº 160 DE 04 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar SANDRA MARIA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professora Edna Umbelina de Sant'Anna da Silva, Símbolo DIR III (5294), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/03/2023;
- II Nomear LUCIANA CRISTINA GALDINO MORAS, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professora Edna Umbelina de Sant'Anna da Silva, Símbolo DIR III (5294), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02687/2023

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo SS (2919), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02688/2023

PORTARIA Nº 162 DE 04 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Superintendente de Iluminação Pública, símbolo STD (1135), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (1113), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar EVANDRO MARCELO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1120), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar FRANCISCO ETELVINO, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS III (1122), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- V Nomear RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Superintendente de Iluminação Pública, símbolo STD (1135), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- **VI Nomear** FRANCISCO ETELVINO, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (1113), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear CLEIDNICE DIAS MARIANO CAROLA, no cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1120), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear RONALDO RANGEL DE JESUS, no cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS III (1122), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02689/2023



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **START CONSULTORIA E GERENCI-AMENTO DE OBRAS LTDA.**, responsável pelo Contrato Administrativo nº 035/CPL/2022, cujo objeto consiste na execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Jardim Roma, neste Município, que, por decisão da Secretária Municipal de Infraestrutura, foi rescindido unilateralmente o contrato, com bate no art. 77; art. 78, incisos I, II, III, V, XII; art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como foi aplicada a sanção de multa de 20% do valor do contrato, conforme art. 87, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, "d", do contrato, totalizando o montante de R\$ 1.054.686,89 (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) que deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias, através de depósito perante a agência nº 0081, conta corrente 9042-5 do Banco do Brasil - CNPJ 29.138.278/0001-01.

Informamos que, caso o pagamento do valor da multa não seja efetuado no prazo acima, os valores serão descontados da garantia contratual e de eventuais créditos do contratado, conforme autorização dos arts. 87,§1 e 86, §§2º e 3º, da Lei 8.666/93.

Informo, ainda, que o interessado poderá apresentar recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, na forma do art. 109, I, "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02690/2023

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **START CONSULTORIA E GERENCI-AMENTO DE OBRAS LTDA.**, responsável pelo Contrato Administrativo nº 057/CPL/2022, cujo objeto consiste na execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros no bairro Jardim Nova Era, neste Município de Nova Iguaçu, que, por decisão da Secretária Municipal de Infraestrutura, foi rescindido unilateralmente o contrato, com bate no art. 77; art. 78, incisos I, II, III, V, XII; art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como foi aplicada a sanção de multa de 20% do valor do contrato, conforme art. 87, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, "d", do contrato, totalizando o montante de R\$ 608.308,21 (seiscentos e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos) que deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias, através de depósito perante a agência nº 0081, conta corrente 9042-5 do Banco do Brasil - CNPJ 29.138.278/0001-01.

Informamos que, caso o pagamento do valor da multa não seja efetuado no prazo acima, os valores serão descontados da garantia contratual e de eventuais créditos do contratado, conforme autorização dos arts. 87,§1 e 86, §§2º e 3º, da Lei 8.666/93.

Informo, ainda, que o interessado poderá apresentar recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, na forma do art. 109, I, "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02691/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 362, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n° 178, de 03 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Março de 2023, o nome da servidora Gisele Leandro Mazega Duarte, matrícula n° 10/682.245-9, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02692/2023

PORTARIA SEMAT Nº 363, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/267312	Cristiane Almeida Gomes Correa	10/713.258-2	SEMED	90 dias a p/ 17/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02693/2023

PORTARIA SEMAT Nº 364, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CRIAR, consoante a celebração do convênio n.º 01.001.00/2018 com a UNIÃO, a Comissão Técnica Organizadora para coordenar, organizar e executar o EDITAL SEMAT/CVTI Nº 002/2023, a fim de normatizar o ingresso ao Processo Seletivo de Vagas, que se dará por meio de sorteio, aos Cursos Livres em atendimento ao Projeto do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação - CVTI.

A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo de Vagas ficará encarregada das providências e realização dos serviços pertinentes, incluindo a publicação de todos os atos referentes ao Edital.

A Comissão ficará constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

Ingrid Rieger Hoffman Kaizer, Matrícula 60/728-586;



Leila Sandra França de Barros, Matrícula 24/726.243-9;

Marta Eugênia da Silva de Souza, Matrícula 24/726.361-9.

Suplente

Hudson Taylor Machado Ferreira, Matrícula 11/692.268-0.

Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a realização do Processo Seletivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02694/2023

CULTURA

PORTARIA N° 011/SEMCULT/GS/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 38

Ana Maria Rodrigues Alves - 2023/041949

Ana Paula Rodrigues de Souza Silva - 2023/042350

Ane Alves - 2023/041737

Arthur Victor Santos Calazans - 2023/042365

Carlos Eduardo Figueira Mendes - 2023/041965

Cristian de Andrade Oliveira 2023/042568

Daniellen Cristina de Souza Braga - 2023/041835

Denilson Costa Soares - 2023/041956

Edinea da Conceição Costa Motta 2023/042445 Elaine Oliveira Molinaro - 2023/041743

Elielson Batista dos Santos 2023/042431

Elisa Carvalho da Silva - 2023/042157

Emilia Freitas Guimarães Santos - 2023/042262

Givanete dos Santos - 2023/041851

Isabel Cristina da Silva Pereira - 2023/041868

Isis Faria Rodrigues - 2023/042281

Italo Dias Tulio - 2023/041844

Jaci Iara Santos da Silva - 2023/041886

Leticia Bizoti dos Santos - 2023/041843

Letícia Vilarinho Gomes 2023/042464

Luciano dos Santos Nunes - 2023/042136

Luiz Claudio Rabelo Soares - 2023/041972

Marcus Vinicius Jardim Trindade - 2023/041856

Marcus Vinicius Sousa Freitas Pereira Reis - 2023/042348

Nircineia Martins do Carmo 2023/042566

Patricia Xavier Quilelli Antunes - 2023/042253

Paulo Magno Teixeira Costa - 2023/042316

Paulo Renato de Melo Abreu 2023/042451

Raquel Ramos Lopes - 2023/041728

Reinaldo Pereira de Oliveira - 2023/041721

Renata de Souza Bastos 2023/042561

Stenio Dias da Nobrega - 2023/042352

Tatiana de Freitas Reis - 2023/042130

Tatiana Moyses Pereira - 2023/041751

Thalyta dos Santos Ramos da Silva - 2023/041860

Uilton Guedes Lobo - 2023/042266

Wagner Azevedo Pereira - 2023/041896

Wellington Yago Mota de Lima - 2023/041902

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 06

Aldeola Afrovida 2023/042472

Centro de Agitação Popular - AGITA 2023/042495

Conselho de Mestres de Capoeira de Nova Iguaçu 2023/042479

Ecomuseu Iguassú 2023/042513

Pantanal Iguacuano - 2023/042540

Posto Atuante na Cultura Sustentável - Coletivo PANCS 2023/042545

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 08

Associação Arcádia Iguaçuana dos Amigos das Artes e da Cultura 2023/042596

Associação de Artesãos e Artistas Raízes de Iguassu 2023/041985

Estamira Produção Cultural 2023/042437

Ilê Asé Bàbá Ògún Onipim 2023/042450

Instituto Educação Em Movimento 2023/041994 Organização Não Governamental Raios de Sol 2023/041981

Organização Projeto Somos Um 2023/042465

Tambores de Iguaçu Produções e Eventos LTDA 2023/042420

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

ld. 02695/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 64 DE 03 MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.



Instituição: Centro Educacional Encanto do Saber

Processo nº: 2023/042096

Supervisores Escolares:

Angela Longo da Silva- matrícula nº 10/699.129-3

Luciana Santos Nunes - Matrícula nº 10/695,208-9

Verônica Lúcia do Espírito Santo - Matrícula nº 10/697.727-6

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 02696/2023

PORTARIA SEMED Nº 65 DE 03 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008. RESOLVE:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (Antigo 2º grau) da Escola Municipal Darcílio Ayres Raunheitti, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à Av.Abílio Augusto Távores, nº 5950, Cabuçu, Nova Iguaçu – RJ.

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL

Ano 2000 – JOABISON DA SILVA OTACÍLIO LINO

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 02697/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/001915

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2021.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE, referente aos recursos − FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO № 09/SEMED/2019.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02698/2023

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o PREVINI através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar à forma mais adequada para a REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente). O horário do nosso atendimento é de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRICULA
01	EDIO DAMIÃO GUIMARÃES	7008733
02	FRANCISCO GOMES DA SILVA ROCHA	2000074
03	HELENO CESAR DE MESSIAS	6737456
04	HONORINA DE VASCONCELOS MILLEN MADEIRA	6693162
05	JACY TRIGUEIRO RODRIGUES	6925275P
06	JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	6630834
07	JORGE DOS SANTOS BRAGA	6819486
08	JOSEANE MELO BRANDÃO	6774913
09	MARIA HELENA DA SILVA	6641633
10	MARIA HELENA NOGUEIRA	6819114
11	NATALINA GUERRA SILVA	6648422
12	ROSILENE DE OLIVEIRA BARCELLOS	6826325
13	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	6954432P
14	WILMA DEL GUERSO DA SILVA	6780464

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO DIRETOR DE BENEFÍCIOS

ld. 02699/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO DIA 10/11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/258027 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o fulcro no Art.24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO 3º CONCURSO PÚBLICO DIRECIONADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, com a remuneração total prevista correspondente ao montante de recursos arrecadados por meio de pagamento de taxas de inscrição pelos candidatos do concurso público sendo o montante composto pela multiplicação do número de inscritos pagantes pelo valor unitário da taxa de inscrição, observada a quantia estimada de 1.500 inscritos, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDECAN.

Em, 07 de novembro de 2022.

WANESSA MARTINEZ VARGAS **Procuradora-Geral do Município**

ld. 02700/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/265157 CONTRATO: 016/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERVIÇO FEDERAL DE PRO-

CESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA HOD PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS PROVENIENTES DAS BÁSES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU — PGM/NI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 16.451,52 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CIN-QUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.04.122.5001.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

TIPO DE RECURSO: FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA

IGUAÇU

NOTA DE EMPENHO: 0076/2023-01

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/265157, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº

10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador-Geral do Município**

ld. 02701/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/265139 CONTRATO: 017/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERVIÇO FEDERAL DE PRO-

CESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA INFOCOV PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS PROVENIENTES DAS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 41.887,20 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E OI-

TENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.04.122.5001.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

TIPO DE RECURSO: FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA

IGUAÇU

NOTA DE EMPENHO: 0075/2023-01

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/265139, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE

SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador-Geral do Município**

ld. 02702/2023

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE OBJETO: **031/CPL/21** 2021/011.543 SEMSERP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FOR-



NECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUACU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2021/011.543, onde a EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA (CityWorks Ambiental), apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "IMPROCEDENTE IN TOTUM".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.compras.gov.br - ComprasNet, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2021, <a href="https://www.pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licit

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG

ld. 02703/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/SEMAT/2023

PROCESSO: 2023/007781

CONVÊNIO Nº 001 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAT/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUÇU E BANCO SANTANDER BRASIL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/SE-MAT/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL № 8.157/2008, ALTERADO PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO № 9.832/2013, DO DECRETO № 9.855/2013 E DO DECRETO № 12.281/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 02704/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/FMAS/2023

PROCESSO: 2022/252701

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DÉ NOVA IGUAÇU e a ACENI - INSTITUTO DE

ATENÇÃO Á SAÚDE E EDUCAÇÃO

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência de 18 á 59 anos completos, ambos os sexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 829.521,90 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 FONTE DE RECURSOS: 1500, 1660 e 1661.

NOTA DE EMPENHO Nº: 152/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Portaria MC n° 580, de 31 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2023.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social-FMAS

Id. 02705/2023

INFRAESTRUTURA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRA-TIVO № 035/CPL/2022

O <u>MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU</u>, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n° 29.138.278/0001-01, cuja sede administrativa é situada na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, n° 528, Centro, Nova Iguaçu, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura, em razão das justificativas exaradas no processo administrativo n° 2021/061074, resolve, com fundamento no art. 78, XII da Lei 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 02706/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRA-TIVO № 057/CPL/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n° 29.138.278/0001-01, cuja sede administrativa é situada na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, n° 528, Centro, Nova Iguaçu, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pela Secretária



Municipal de Infraestrutura, em razão das justificativas exaradas no processo administrativo n° 2020/033694, resolve, com fundamento no art. 78, XII da Lei 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 02707/2023

SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/030.402

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/16 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PRONTO USO, COMPOSIÇÃO: IMIDACLOPRIDO (34 G/KG;3% P/P) E PRALETRINA (8,5 G/KG;0,75% P/P) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ARBOVIROSE E ENDEMIAS DE NOVA IGUAÇU, no valor total de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), em favor da empresarial:

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 72.548.852/0001-29.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02708/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/170.747

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/SEMUS/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/SEMUS/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DE ENFERMARIAS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU-HGNI, LOCALIZADO NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 953, POSSE, NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019/170.747, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/SEMUS/2020 FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/04/2023, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1.433-1.435, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/06/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N 004/CPL/SEMUS/2020

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RACÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02709/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 002/SE-MUS/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2018/010.293, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

Id. 02710/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - CNPJ 02.672.248/0001-24 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o pagamento de 02 (duas) inscrições no XXI SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Processo: 2023/03/274

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 02711/2023



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO № 07/CODENI/2023

PROCESSO: 1.121/CODENI/2021 **CONTRATO №:** 07/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTI-NADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPA-NHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUACU.

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA

DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 433.007,86 (Quatrocentos e trinta e três mil e sete

reais e oitenta e seis centavos)

CONTRATADA: FCT MULTISERV COMERCIÓ E SERVIÇOS LTDA -

CNPJ 17.237.187/0001-44

 PROGRAMA DE TRABALHO:
 15.451.5022.2043

 ELEMENTO DA DESPESA:
 3.3.90.39.99

 DATA DE ASSINATURA:
 28 DE ABRIL DE 2023

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente - Codeni

ld. 02712/2023

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

Nº 003/CODENI/2023

PROCESSO: 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO-SE O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM CBUQ NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento PARA NOVA DATA: 26/05/2023 da referida licitação.

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nova Iguaçu torna público que, em relação ao processo administrativo 014/2023, disponibiliza errata do Edital cujo teor encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ou ainda na SALA DA CCL, situada na Avenida Governador Portela n.º 812 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 27649631/(21)27649639, e-mail: codeni.licitacao@gmail.com.

Nova Iguaçu, 03 de MAIO de 2023.

RICARDO BORGES DE MENEZES **Pregoeiro**

ld. 02713/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 004C/2023

ATA N°: 004C/2023 PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

 $IGUAÇU - CODENI E RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ sob o <math>n^0$

34.118.962/0001-61

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO

40 /00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$163.606,82 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E

SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS

CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR № 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL № 17/2022.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Escada de abrir tipo te- soura dupla 8 degraus TAFD-8 (Marca WBERTOLO ou simi- lar.)	UN	20	WBER- TOLO	R\$898,92	R\$17.978,40
3	Escada extensível rebitada isolada 19 degraus EAFR-19 (Marca WBERTOLO ou similar.)	UN	20	WBER- TOLO	R\$921,09	R\$18.421,80
6	Filtro de Ar 1/4"	UN	10	FORTG- PRO	R\$159,49	R\$1.594,90
9	Filtro regulador e lubri- ficador 1/2" - vazão 3.170L/min	UN	10	FORTG- PRO	R\$248,96	R\$2.489,60
13	Furadeira com Impacto - Destinada a peque- nos trabalhos em ma- deira, alvenaria, aço e concreto; Capacidade / Desempenho: Rotação aproximada de 3.000 R.P.M.; Encaixe por meio de mandril e Bo- tão com velocidade va- rável e trava para tra- balhos continuados; Motor / Potência: - 1.050 W; Combustível / Energia: 127 V; Fre- quência: 60 Hz; Peso: -Peso: 1,6 Kg; com acessórios de fábrica. (Marca VONDER ou si- milar)	UN	15	VONDER	R\$620,00	R\$9.300,00
16	Furadeira com Impacto - Destinada a peque- nos trabalhos em ma- deira, alvenaria, aço e concreto; Capacidade / Desempenho: Rotação aproximada de 5.200 R.P.M.; Encaixe por meio de SDS Plus e Botão com velocidade varável e trava para tra- balhos continuados; Motor / Potência: ~ 950 W; Combustível / Ener- gia: 127 V; Frequência: 60 Hz; Peso: ~Peso: 3,9 Kg; com acessórios de fábrica. (Marca DE- WALT ou similar.)	UN	15	DEWALT	R\$494,99	R\$7.424,85



17	Furadeira de Bancada Eletrônica Monofásico - 127V	UN	2	FERRARI	R\$843,06	R\$1.686,12
22	Parafusadeira a Bateria - 2 velocidades mecânicas; Freio instantâneo; Velocidade variável; Rotação reversível; 18 níveis de torque; Iluminação de trabalho; Rotações por minuto. Atta (0 - 1.300) e Baixa (0 - 350); Encaixe : 1/4" sextavado; Torque máx: J. Rigida / J.Flexível: 24 / 14N.m; Dimensões aproximadas (C x L x A): 157 x 53 x 183 mm com acessórios de fábrica.	UN	10	воѕсн	R\$390,39	R\$3.903,90
24	Martelete perfurador demolidor SDS-PLUS GBH 18V-26. Acompanha (1 carregador rápido GAL 1880 CV, 2 baterias 18V 6,0 Ah, 1 limitador de profundidade, 1 empunhadeira auxiliar, 1 maleta plástico) (Marca BOSCH ou similar.)	UN	15	BOSCH	R\$813,14	R\$12.197,10
25	Multímetro digital, com um jogo de pontas de prova; com acessórios de fábrica. (Marca VONDER ou similar.)	UN	10	VONDER	R\$29,60	R\$296,00
27	Grampeador Pneumático 10 a 30mm - 100 grampos	UN	10	PACAR	R\$310,69	R\$3.106,90
30	Lixadeira de Cinta 940W – 127V (Marca MAKITA ou similar.)	UN	20	MAKITA	R\$808,99	R\$16.179,80
35	Plaina Elétrica Profissi- onal 82mm 3.1/4" 580W (Marca MAKITA ou similar.)	UN	15	MAKITA	R\$564,83	R\$8.472,45
36	Pregador Pneumático 32 a 57mm - de 225 a 300 pregos	UN	5	VONDER	R\$1.994,55	R\$9.972,75
39	Serra de mesa 10 Pol. 254mm 2000W com disco 10 Pol (Marca DEWALT ou similar.)	UN	15	DEWALT	R\$2.692,79	R\$40.391,85
40	Serra Tico-Tico 600W com kit - SJ60K (Marca BOSCH ou similar)	UN	15	BOSCH	R\$406,80	R\$6.102,00
44	Esmerilhadeira Angular - Indicada para corte e desbaste de madeira, de metal, de papel e de outros; Capacidade / Desempenho: Rotação sem carga: 12.000 R.P.M.: Diâmetro do disco: 115 mm; Motor / Potência: Potência má- xima: 600 Watts; Ener- gia: Elétrica de 127 V/220 V; Dimensões / Peso (Kg): ~ 1,70; com acessórios de fábrica. (Marca MAKITA ou si- milar.)	UN	15	MAKITA	R\$272,56	R\$4.088,40

NOVA IGUAÇU, 2 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente – Codeni

ld. 02714/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004E/2023

ATA №: 004E/2023 PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU – CODENI E EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ sob o $n^{\rm o}$

31.261.184/0001-77

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO CI-

VIL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE

ASSINATURÀ

VALOR: R\$11.200,50 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS E CIN-

QUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR № 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL № 17/2022.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Bomba submersível de mangote com as seguintes especificações aproximadamente: Comprimento: 6 m; Diâmetro recalque pal.: 50,8 - 2" mm; Altura máxima: 15 m.c.a.; Vazão Máxima: 60 m³/h; Peso: 24 kg.	UN	10	CSM	R\$1.120,05	R\$11.200,50

NOVA IGUAÇU, 2 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente - Codeni

ld. 02715/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004F/2023

ATA Nº: 004F/2023 PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2022

OBJETO:

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-AÇU – CODENI E MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E

CÓMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 42.519.684/0001-82 EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE AS-SINATURA

VALOR: R\$27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR № 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL

11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 17/2022.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Roçadeira costal - po- tência máxima de 1,6CV; 12500rpm; ca- pacidade de tanque de 580ml de combus- tível (gasolina); 35,2c³ de cilindrada. (Marca Stihl ou similar.)	UN	15	SNIPER	R\$920,00	R\$13.800,00
12	Roçadeira - potência máxima de 1,6CV; 7000rpm; capacidade de tanque de 630ml de combustível (gaso- lina); 35,8c³ de cilin- drada. (Marca Stihl ou similar.)	UN	15	SNIPER	R\$920,00	R\$13.800,00

NOVA IGUAÇU, 3 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente - Codeni

ld. 02716/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004H/2023

ATA Nº: 004H/2023 PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI E FERREIRA B2G LTDA - CNPJ

sob o nº 33.884.155/0001-97

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE

ASSINATURA

VALOR: R\$19.275,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SE-

TENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNI-

CIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 17/2022.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Motosserra Indicada para corte de árvores diversas, podas desbastes de terrenos; Combustível: Gasolina; Rotação (R.P.M.): Lenta: 2.400 e Mázima: 12.500; Motor / Potência: Potência máxima (kW): ~3,90 ou Potência (CV): ~5,30; Cilindrada (Cm³): 65,0 ~75,0; Relação potência/peso (Kg/CV): 1,60 ~1,80; com acessórios de fábrica.	UN	15	TO- YAMA/TCS42X- 16SN-OR	R\$1.285,00	R\$19.275,00

NOVA IGUAÇU, 3 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente - Codeni

ld. 02717/2023

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMI-NENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa ALAG- COMER-CIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.710.060/0001-85 com sede à Rua Carlota Gouvea Simas, nº75, Sala 01, Porto da Roca I, Saquarema - RJ CEP 28.991-416, para aquisição de uniforme e EPI, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 - Processo 1721/2022.

Data de Assinatura: 2 de maio de 2023.

85.832,00 85.832,00 85.832,00 85.832,00
85.832,00 85.832,00
85.832,00
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
85.832,00
85.832,00
85.832,00
514.992,00
85.832,00
85.832,00
85.832,00
85.832,00
85.832,00
85.832,00
R\$ 4.992,00
R\$ 28.748,00



14	MACAÇÃO SAMU – TAMANHOS GG - Conforme especificações do item 2 –	300	UND		R\$
14	2.1 do Anexo I – Termo de Referencia MACAÇÃO SAMU – TAMANHOS G -	300	UND	R\$429,16	128.748,00
15	Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de referencia	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
16	MACACÃO SAMU - TAMANHOS M - Conforme especificações do item 2 - 2.1 do Anexo I - Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
17	MACAÇÃO SAMU – TAMANHOS P - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
18	MACAÇÃO SAMU – TAMANHOS PP - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
	VALOR DO LO	ΓE			R\$
	MACAÇÃO CONDUTOR				772.488,00
	MACAÇÃO SAMU - TAMANHOS				
19	XGG Conforme especificações do item 2 - 2.1 do Anexo I - Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
20	MACACÃO SAMU - TAMANHOS GG - Conforme especificações do item 2 - 2.1 do Anexo I - Termo de referencia	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
21	MACACÃO SAMU - TAMANHOS G - Conforme especificações do item 2 - 2.1 do Anexo I - Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
22	MACAÇÃO SAMU – TAMANHOS M - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
23	MACAÇÃO SAMU – TAMANHOS P - Conforme especificações do item 2 – 2.1 do Anexo I – Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
24	MACAÇÃO SAMU - TAMANHOS PP - Conforme especificações do item 2 - 2.1 do Anexo I - Termo de Referência	300	UND	R\$429,16	R\$ 128.748,00
	VALOR DO LOT	E			R\$ 772.488,00
	CAMISA GOLA POLO – EXCLU	sivo			
	Camisa Polo Branca - Médico				
25	Regulador - P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$74,25	R\$ 2.227,50
26	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$74,25	R\$ 2.970,00
27	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$74,25	R\$ 2.970,00
28	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$74,25	R\$3.712,50
29	Camisa Polo Branca - Médico Regulador - XGG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do	20			
1 1	Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$74,25	R\$ 2.227,50
30		40	UND	R\$74,25 R\$74,25	R\$ 2.227,50 R\$ 2.970,00
30	Anexo I – Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de				
	Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota P, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho- Tarm/Op Frota M, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de	40	UND	R\$74,25	R\$ 2.970,00
31	Anexo I – Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho- Tarm/Op Frota M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de	40 60	UND	R\$74,25	R\$ 2.970,00
31	Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota P, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota M, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota G, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota G, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência Camisa Polo Azul Marinho - Tarm/Op Frota - GG, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de	40 60 40	UND	R\$74,25 R\$74,25	R\$ 2.970,00 R\$ 4.455,00 R\$ 2.970,00

36	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$74,25	R\$ 2.227,50
37	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas - G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$74,25	R\$ 742,50
38	Anexo I – Termo de Referencia Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas -GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$74,25	R\$ 1.485,00
39	Camisa Polo Branca Sem Inscrição Nas Costas - XGG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$74,25	R\$ 742,50
40	Camisa Polo Azul Royal – Supervisor- P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$74,25	R\$ 742,50
41	Camisa Polo Azul Royal Supervisor - M, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência	10	UND	R\$74,25	R\$ 742,50
42	Camisa Polo Azul Royal - Supervisor - G, Conforme especificações do item 2 - 2.2 do Anexo I - Termo de Referência	10	UND	R\$74,25	R\$ 742,50
43	Camisa Polo Azul Royal - Supervisor - GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	30	UND	R\$74,25	R\$ 2.227,50
44	Camisa Polo Azul Royal – Supervisor- XGG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	10	UND	R\$74,25	R\$ 742,50
45	Camisa Polo Cinza - P, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	20	UND	R\$74,25	R\$ 1.485,00
46	Camisa Polo Cinza - M, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	60	UND	R\$74,25	R\$ 4.455,00
47	Camisa Polo Cinza - G, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	70	UND	R\$74,25	R\$ 5.197,50
48	Camisa Polo Cinza - GG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$74,25	R\$ 2.970,00
49	Camisa Polo Cinza - XGG, Conforme especificações do item 2 – 2.2 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$74,25	R\$ 2.970,00
50	Camisa Polo Vermelha - P, Conforme especificações do item 2 - 2.6.2 do Anexo I - Termo de Referência	50	UND	R\$74,25	R\$3.712,50
51	Camisa Polo Vermelha -M, Conforme especificações do item 2 – 2.6.2 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$74,25	R\$3.712,50
52	Camisa Polo Vermelha -G, Conforme especificações do item 2 – 2.6.2 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$74,25	R\$3.712,50
53	Camisa Polo Vermelha -GG, Conforme especificações do item 2 – 2.6.2 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$74,25	R\$3.712,50
54	Camisa Polo Vermelha -XGG, Conforme especificações do item 2 – 2.6.2 do Anexo I – Termo de Referência	50	UND	R\$74,25	R\$3.712,50
	VALOR DO LOT	E			R\$ 74.992,50
	BOTAS				
55	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 35 A 36 - Conforme especificações do item 2 - 2.3 do Anexo I - Termo de Referência	450	PAR	R\$ 409,55	R\$184.297,50
56	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 37 A 38 -Conforme especificações do item 2 - 2.3 do Anexo I - Termo de Referência	450	PAR	R\$ 409,55	R\$184.297,50
57	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 39 A 40 -Conforme especificações do item 2 - 2.3 do Anexo I - Termo de Referência	450	PAR	R\$ 409,55	R\$184.297,50
58	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 41 A 42 -Conforme especificações do item 2 - 2.3 do Anexo I - Termo de Referência	450	PAR	R\$ 409,55	R\$184.297,50



59	BOTA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 43 A 44 -Conforme especificações do item 2 - 2.3 do Anexo I - Termo de Referência	450	PAR	R\$ 409,55	R\$184.297,50
	R\$921.487,50				
60	Sapato Fechado Antiderrapante Preto, 35 A 36 - Conforme especificações do item 2 - 2.5 do- Termo de Referência	450	PAR	R\$ 132,44	R\$ 59.598,00
61	Sapato Fechado Antiderrapante Preto, 37 A 38 -Conforme especificações do item 2 – 2.5 do-Termo de Refe- rência	450	PAR	R\$ 132,44	R\$ 59.598,00
62	Sapato Fechado Antiderrapante Preto 39 A 40 -Conforme especificações do item 2 – 2.5 do-Termo de Refe- rência	450	PAR	R\$ 132,44	R\$ 59.598,00
63	Sapato Fechado Antiderrapante Preto 41 A 42 -Conforme especificações do item 2 - 2.5 do Termo de Refe- rência	450	PAR	R\$ 132,44	R\$ 59.598,00
64	Sapato Fechado Antiderrapante Preto 43 A 44 -Conforme especificações do item 2 - 2.5 do Termo de Refe- rência	450	PAR	R\$ 132,44	R\$ 59.598,00
	VALOR DO LOT	ΓE			R\$ 297.990,00
	PIJAMAS CIRURGICO UNISI	EX			
65	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: PP - , Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência	20	UND	R\$ 135,72	R\$ 2.714,40
66	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência	40	UND	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80
67	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
68	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
69	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: GG - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do – Termo de Referência	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
70	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde água - Tamanhos: XGG - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$6.786,00
71	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na Cor azul clara - Tamanho: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
72	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanho: P - Conforme especificações do item 2 - 2.4 do Anexo I - Termo de Referência	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
73	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanhos: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
74	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanho: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
75	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanho: GG - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00

76	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul clara - Tamanho: XGG - Conforme	50	UND		
	especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.			R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
77	tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
78	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: P - Conforme especificações do item 2 - 2.4 do Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
79	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego - Tamanho: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
80	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego Tamanho: G - Conforme especificações do item 2 - 2.4 do Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
81	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pêssego TAMANHO GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
82	PIJAMA CIRÜRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor pessego - TAMANHO XGG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
83	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO: PP - Conforme especificações do item 2 - 2.4 do - Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
84	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo — TAMANHO: P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
85	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo — TAMANHO: M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	82	UND	R\$ 135,72	R\$11.129,04
86	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo — TAMANHO: G - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	82	UND	R\$ 135,72	R\$11.129,04
87	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO: GG- Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
88	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor amarelo - TAMANHO: XGG-Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	56	UND	R\$ 135,72	R\$ 7.600,32
89	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical – TAMANHO:PP - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
90	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical – TAMANHO:P - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
91	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical – TAMANHO:M - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
92	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical – TAMANHO:G - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00



93	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor verde claro com listras vertical – TAMANHO:GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
94	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul ma- rinho escuro – TAMANHO: PP - Con- forme específicações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
95	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul marinho escuro - TAMANHO:P - Conforme especificações do item 2 - 2.4- Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
96	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul ma- rinho escuro - TAMANHO:M- Con- forme específicações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
97	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul ma- rinho escuro - TAMANHO:G- Con- forme específicações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
98	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor azul ma- rinho escuro – TAMANHO:GG - Con- forme específicações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
99	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cor azul marinho escuro – TAMANHO: XGG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	100	UND	R\$ 135,72	R\$ 13.572,00
100	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom — TAMANHO:PP - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
101	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: P - Conforme específicações do item 2 - 2.4 do Anexo I - Termo de Referência	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
102	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: M - Conforme específicações do item 2 – 2.4 do Anexo I – Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
103	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMAHO: G - Conforme especificações do item 2 - 2.4 do Anexo I - Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
104	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: GG - Conforme especificações do item 2 - 2.4 do Anexo I - Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
105	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor marrom - TAMANHO: XGG - Conforme especifi- cações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	50	UND	R\$ 135,72	R\$ 6.786,00
106	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cinza – TAMANHO:PP - Conforme especificações do item 2 – 2.4 – Termo de Referência.	150	UND	R\$ 135,72	R\$ 20.358,00
107	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cinza - TAMANHO: P - Conforme especifica- ções do item 2 - 2.4 do Anexo I - Termo de Referência	150	UND	R\$ 135,72	R\$ 20.358,00
108	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cinza - TAMANHO: M - Conforme especifica- ções do item 2 - 2.4 do Termo de Re- ferência.	150	UND	R\$ 135,72	R\$ 20.358,00
109	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cinza- TAMANHO: G - Conforme especifica- ções do item 2 - 2.4 Termo de Refe- rência.	150	UND	R\$ 135,72	R\$ 20.358,00
110	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cinza - TAMANHO: GG - Conforme especificações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	150	UND	R\$ 135,72	R\$ 20.358,00

111	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX em tecido 100% algodão na cor cinza - TAMANHO: XGG - Conforme especifi- cações do item 2 – 2.4 do Termo de Referência.	150	UND	R\$ 135,72	R\$ 20.358,00
VALOR DO LOTE					
	JAQUETA DO SAMU				
112	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO PP - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência	20	UND	R\$ 258,90	R\$ 5.178,00
113	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.7 do ermo de Referência	50	UND	R\$ 258,90	R\$ 12.945,00
114	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência	40	UND	R\$ 258,90	R\$ 10.356,00
115	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO G - Conforme especificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência	40	UND	R\$ 258,90	R\$ 10.356,00
116	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO GG - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 Termo de Referência	20	UND	R\$ 258,90	R\$ 5.178,00
117	JAQUETA DO SAMU – TARM / O.FROTA – TAMANHO XG - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência	5	UND	R\$ 258,90	R\$ 1.294,50
118	JAQUETA DO SAMU – SUPERVI- SOR – TAMANHO P - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência	4	UND	R\$ 258,90	R\$ 1.035,60
119	JAQUETA DO SAMU – SUPERVI- SOR – TAMANHO M - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.6 do Anexo I – Termo de Referência	4	UND	R\$ 258,90	R\$ 1.035,60
120	JAQUETA DO SAMU – SUPERVI- SOR – TAMANHO G - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência	4	UND	R\$ 258,90	R\$ 1.035,60
121	JAQUETA DO SAMU – SUPERVI- SOR – TAMANHO XG - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 do Anexo I – Termo de Referência	4	UND	R\$ 258,90	R\$ 1.035,60
122	JAQUETA DO SAMU – MEDICO RE- GULADOR – TAMANHO P - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 258,90	R\$ 10.356,00
123	JAQUETA DO SAMU – MEDICO RE- GULADOR – TAMANHO M - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 258,90	R\$ 10.356,00
124	JAQUETA DO SAMU – MEDICO RE- GULADOR – TAMANHO G - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 do Anexo I – Termo de Referência	40	UND	R\$ 258,90	R\$ 10.356,00
125	JAQUETA DO SAMU – MEDICO RE- GULADOR – TAMANHO GG - Con- forme especificações do item 2 – 2.7– Termo de Referência	20	UND	R\$ 258,90	R\$ 5.178,00
126	JAQUETA DO SAMU – MEDICO RE- GULADOR – TAMANHO XG - Con- forme especificações do item 2 – 2.7 Termo de Referência	10	UND	R\$ 258,90	R\$ 2.589,00
127	JAQUETA DO SAMU – ACADEMI- COS – TAMANHO P - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência – SEM IDENTIFICA- ÇÃO NAS COSTAS	20	UND	R\$ 258,90	R\$ 5.178,00
128	JAQUETA DO SAMU – ACADEMI- COS – TAMANHO M - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência – SEM IDENTIFICA- ÇÃO NAS COSTAS	20	UND	R\$ 258,90	R\$ 5.178,00
129	JAQUETA DO SAMU – ACADEMI- COS – TAMANHO G - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 DO Termo de Referência – SEM IDENTI- FICAÇÃO NAS COSTAS	20	UND	R\$ 258,90	R\$ 5.178,00
130	JAQUETA DO SAMU – ACADEMI- COS – TAMANHO GG - Conforme es- pecificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência – SEM IDENTIFICA- ÇÃO NAS COSTAS	10	UND	R\$ 258,90	R\$ 2.589,00



131	JAQUETA DO SAMU – ACADEMI- COS – TAMANHO XXG - Conforme especificações do item 2 – 2.7 do Termo de Referência – SEM IDENTI- FICAÇÃO NAS COSTAS	10	UND	R\$ 258,90	R\$ 2.589,00		
	R\$ 108.996,90						
	CAMISETA SAMU						
132	CAMISETA SAMU — TAMANHO P - Conforme especificações do item 2 – 2.8 do Termo de Referência	50	UND	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00		
133	CAMISETA SAMU — TAMANHO M - Conforme especificações do item 2 – 2.8 do – Termo de Referência	50	UND	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00		
134	CAMISETA SAMU — TAMANHO G - Conforme especificações do item 2 – 2.8 do Termo de Referência	50	UND	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00		
135	CAMISETA SAMU — TAMANHO GG - Conforme especificações do item 2 – 2.8 do Termo de Referência	50	UND	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00		
136	CAMISETA SAMU — TAMANHO XG - Conforme especificações do item 2 – 2.8 do Termo de Referência	50	UND	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00		
	VALOR DO LOT	ΓE			R\$ 14.000,00		
	BONÉ PADRÃO SAM	/IU 192					
137	BONÉ PADRÃO SAMU 192, com logomarca bordada, confeccionado em tecido pré-encolhido, Rip Stop profissional na cor azul marinho, padrão 519 na escala Pantone; com o símbolo bordado na parte Frontal e a frase "SAMU 192" bordado na lateral esquerda; com perfeito acabamento interno e externo, 5 gomos; Tamanho único com regulagem em velcro. Bordado Frontal: símbolo do SAMU centralizado na região frontal (conforme específicações do item 2 – 2.9, figura 1) medindo 7cm de diâmetro. Bordado lateral: localizado na lateral esquerda, com a palavra "SAMU" medindo 4,5cm (comprimento) x 1cm (altura) e o número "192" medindo 4,5cm (comprimento) x 2cm (altura). Obs: Para as medidas serão aceitas variações de ± 0,2cm. O bordado deverá obedecer aos padrões de cores e a tipografía, conforme Manual de Identidade Visual padronizado pelo MS. A palavra "SAMU" e o número "192" deverão ser bordados na cor branca (conforme especificações do item 2 – 2.9 – figura 2)	250	UND	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00		
	R\$ 7.250,00						
VALOR TOTAL					R\$ 4.499.669,38		

Nova Iguaçu, 3 de maio de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva

ld. 02718/2023